

PORTARIA COREN-RN Nº 315/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 06/2023 do Congresso Brasileiro em Ciência Obstétrica – CBCO 2023;


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para representar o COREN-RN na abertura do Congresso Brasileiro em Ciências Obstétricas – CBCO 2023, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2023, às 9h em Natal/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de outubro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário